

Prefeitura Municipal de Central

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

DECRETO Nº 19, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre READAPTAÇÃO de Servidor Público Municipal a cargo compatível, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando relatório médico do(a) Servidor(a) infra mencionada, no qual fica observado que a mesma apresenta enfermidade, o que o impossibilita o exercício de funções que exijam esforço físico, fato inexoravelmente associado ao exercício do Cargo de **GARI**;

Considerando que a doença mencionada no Relatório Médico não enseja, ainda, a concessão de qualquer tipo de benefício junto ao INSS, que assim o julga;

Considerando, também, a necessidade premente de se proceder à readaptação do(a) Servidor(a) a cargo similar, mas que não exija demasiado esforço físico, atribuindo-se-lhe, neste caso, o Cargo de **AUXILIAR OPERACIONAL**, função mais compatível com sua capacidade física e mental e observada a escolaridade exigida pelo Plano de Cargos e Salários do serventuário municipal;

Considerando, ainda, o quanto arrazoado em Parecer Jurídico de nº 016/2022, exarado pela Procuradoria do Município, parte integrante e indissociável dos assentamentos do(a) Servidor(a),

DECRETA:

Art. 1º. Fica, pelas razões fático jurígenas expostas no Parecer Jurídico ante mencionado, o(a) Servidor(a) Público(a) Municipal **ARIANE PIRES DA ROCHA**, readaptado (a) ao Cargo de **AUXILIAR OPERACIONAL**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, Município de Central, Estado da Bahia, que definirá lotação, carga horária e atribuições do(a) Servidor(a), observados os preceitos elencados no Art. 56, c/c Art. 57, I, da Lei Municipal nº 243/1991 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Central).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 10 de março de 2023.

José Wilker Alencar Maciel
Prefeito Municipal

**Publique-se
Registre-se
Cumpra-se**